
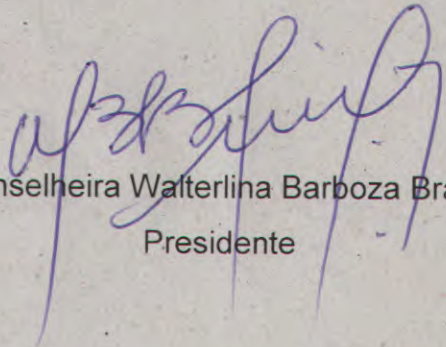



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo n.º 23118.000840/2015-45</p>	<p><i>Homologo em</i></p>
<p>Parecer: 1924/CPE</p>	<p><i>17 de março de 2016</i></p>
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Pesquisa “Valores Morais do ponto de vista de acadêmicos de Pedagogia”</p>	
<p><b>Interessada:</b> Campus de Vilhena - Kelly Jessie Queiroz Penafiel</p>	
<p><b>Relatora:</b> Conselheira Walterlina Barboza Brasil</p>	

**Decisão da Câmara:**

Na 87ª sessão ordinária, em 10.03.2016, a Câmara acompanha o parecer 1924/CPE, cuja relatora é favorável à institucionalização do projeto.

  
 Conselheira Walterlina Barboza Brasil  
 Presidente



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO – CPE</p>
<p><b>Processo n.º</b> 23118.000840/2015-45</p>	<p><b>Parecer:</b> 1924/CPE/CONSEA</p>
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Pesquisa “Valores Morais do ponto de vista de acadêmicos de Pedagogia”</p>	
<p><b>Interessada:</b> Campus de Vilhena - Kelly Jessie Queiroz Penafiel</p>	
<p><b>Relatora:</b> Conselheira Walterlina Barboza Brasil</p>	

### I- Introdução:

O Processo n.º 23118.000840/2015-45 apresenta projeto para institucionalização Projeto de Pesquisa “Valores Morais do ponto de vista de acadêmicos de Pedagogia”, encaminhando-o em formulário padrão da PROPESQ, conforme Anexo II da Instrução Normativa (IN) Número 001/2011 da PROPesq.

### II- Relatório:

Consta o processo de:

Formulário padrão da PROPESQ preenchido conforme Anexo II da Instrução Normativa (IN) Número 001/2011 da PROPesq (fls. 002 – 012), devidamente assinado.

Termo de Compromisso de Pesquisa e Lattes (fls 013- 022)

Registro no DGP\_CNPq do Grupo de Pesquisa: Grupo de Estudos Pedagógicos – GEP, ao qual a pesquisadora tem vínculo (fls. 023 – 030)

Despacho e pareceres, acompanhado de Ata de Aprovação no Campus de Vilhena (departamento e Conselho de Campus) (fls. 031 – 051), incluindo-se no tramite termo de atendimento ao Comitê de Ética, que foi diligenciado em 09 de novembro de 2015, pelo Conselheiro Marcello Batista Ribeiro (fls.53, confirmado a folhas 57-59, com aprovação na Plataforma Brasil)

### III – ANÁLISE

A proposta do Projeto de Pesquisa foi diligenciado em razão da ausência de não estar no formulário Padrão da PROPESQ e não haver ainda aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa na Plataforma Brasil o que foi saneado conforme a instrução contida nas folhas 57 a 59.

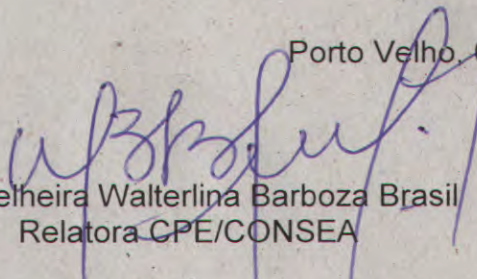
O Projeto havia recebido parecer favorável do primeiro relator, Prof. Vinicius Mguel Raduan.

### IV – PARECER

Salvo haver um outro melhor juízo desta Câmara, **sou FAVORÁVEL institucionalização** do Projeto de Pesquisa “Valores Morais do ponto de vista de acadêmicos de Pedagogia”.

É o Parecer.

Porto Velho, 07 de março de 2016.



Conselheira Walterlina Barboza Brasil  
Relatora CPE/CONSEA